



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Maio de 2023 às 14:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-6472023, Código de validação: 268409A87A.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 6472023**  
**( relativo ao Processo 189762022 )**  
**Código de validação: 268409A87A**

**À CPL,**

**ASSUNTO:** Análise da qualificação Técnica- Empresa **SERVFAZ – SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

Pregão Eletrônico n.º 023/2023

Processo Administrativo n.º 18976/2022

Considerando a necessidade de análise da documentação enviada pela Empresa **SERVFAZ – SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** informo que, em uma verificação estritamente técnica, acerca da conformidade das exigências dispostas no item 18 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - do Edital Pregão n.º. 23/2023 – Eletrônico, a Empresa **SERVFAZ–SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** comprovou que possui aptidão para a prestação de serviços com o objeto dessa licitação, considerando que atendeu os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 14:22 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR